



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 754
CONT. Nº 053-14-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO E OPERAÇÃO PORTUÁRIA E FATURAMENTO Nº 053-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** EMPRESA **OPENPORT SISTEMAS LTDA. - EPP**

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14.215.358-0 e protocolo principal nº 11.939.508-9, Pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, assina com a empresa **OPENPORT SISTEMAS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 03.066.528/0001-51, estabelecida na Rua Fortunato Ramos Ramos, 30. Ed. Cima Center, sala 313, Santa Lúcia, Fone: (27)3335-0783 Vitória/ES, CEP 29.056-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO**, Brasileiro, portador da CI/RG nº 183.395/SSP/PI e CPF/MF nº 183.714.183-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se o reajuste anual do preço do contrato relativo à data base julho/2017 pela variação do índice IGP-M, acumulado no período em -0,78374% (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro centésimos de milésimo por cento negativos), calculado sobre o saldo contratual de R\$ 1.953.645,66 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), o que importará em uma redução de R\$ 15.311,50 (quinze mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos), ao valor do contrato, conforme cálculos e justificativas contidos no protocolado nº 11.939.508-9, os quais ficam fazendo parte do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



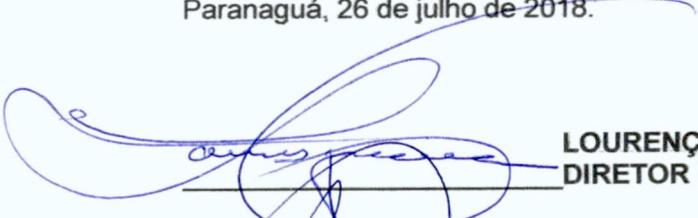
LIVRO Nº 037
FL. Nº 755
CONT. Nº 053-14-03

CLÁUSULA SEGUNDA: Promove-se o reajuste anual do preço do contrato relativo à data base julho/2018 pela variação do índice IGP-M, acumulado no período em 6,93757% (seis inteiros e noventa e três mil setecentos e cinquenta e sete centésimos de milésimo por cento), calculado sobre o saldo contratual de R\$ 1.107.357,44 (um milhão cento e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o que importará em um acréscimo de R\$ 76.823,70 (setenta e seis mil oitocentos e vinte três reais e setenta centavos), ao valor do contrato, conforme cálculos e justificativas contidos no protocolado nº 11.939.508-9, os quais ficam fazendo parte do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

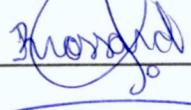
Paranaguá, 26 de julho de 2018.

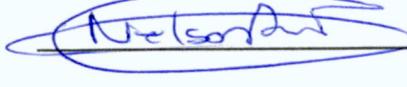

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA


ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA


JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 3.339.660-ES


TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

CARTÓRIO SARLO

CARTÓRIO SARLO

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400 TABELÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lucia, Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança as firmas de RENATA FROSTARD SILVA DE SOUZA
DENILSON LUIZ CORREIA CARVALHO.
Em Teste da Verdade, Vitória-ES, 27 de julho de 2018. 11:19

Calixa Fátima de Ferreira Amorim - Escrevente
Selo Digital: 024661-UBS1808.12757 - consulte autenticidade em www.ties.ius.br
Encargos: R\$ 10,24 Total: R\$ 13,26

